

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 23.714.191/0001-59  
CNPJ: 30.971.257/0001-51  
Trav. Rui Barbosa, 463, Centro – CEP: 68.250-000



**PORTARIA Nº 048/2023 - SEMED/GS, de 13 de fevereiro de 2023.**

**Nomeia Fiscais de Contrato**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **MARIA ZILDA BENTES SOUSA**, nomeada através do Decreto nº 003/2021-PMO/SEMAD, no uso das atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** o objeto da presente que é **Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar dos alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Fundamental e Ensino Médio) das Escolas da Rede Pública de Ensino, do município de Óbidos – Pará, durante o ano letivo de 2023, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

**CONSIDERANDO** a indicação dos servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício 2023, a partir da data de sua assinatura, na qual a Secretaria Municipal de Educação de Óbidos/PA será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

**Genival Ferreira da Silva**, portador do CPF nº. 830.560.172-20 e RG nº 4737977 - PC/PA, Servidor Público Contratado, nomeado através do Contrato nº 121/2022, ocupante do cargo de Agente Administrativo, residente na rua H, nº 58, Bairro: Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93) 991050189.

**Raimunda Aldamira Vieira de Sena**, portador do CPF nº. 093.623.982-49 e RG nº 8098955 - PC/PA, servidora pública estadual, cedida através da Portaria nº 052/2021, ocupante do cargo de Professora, residente na Travessa Liberdade, nº 382, Bairro: Centro, cidade de Óbidos/PA, Telefone: (93)

991546934 / (93) 984155611 e e-mail: aldamirasara@gmail.com.



**Art. 2º** - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração, as condições para desempenho do encargo, deverão observar o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízos de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 10 de fevereiro de 2023.

Maria Zilda  
Bentes Sousa

Assinado de forma digital por  
Maria Zilda Bentes Sousa  
Dados: 2023.02.13 15:06:54-03'00'

**Maria Zilda Bentes Sousa**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Decreto Nº 003/2021- PMO/SEMAD**

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES NOMEADOS

Declaro que estou ciente da nomeação de fiscal, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

**Genival Ferreira da Silva**

*Genival Ferreira da Silva*

Declaro que estou ciente da nomeação de fiscal substituto, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

**Raimunda Aldamira Vieira de Sena**

*Raimunda Aldamira Vieira de Sena*